



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de
Ribeirão Corrente-SP

Folha Nº: _____

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

Presidente: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2021

Ao oitavo dia do mês de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 673 de 04 de Janeiro de 2021, sendo Aurélio Iramar Alves Aranha como Presidente da COPEL, André Luiz Matias, como Secretária da COPEL e Jéssica Limonte Bertanha Barbosa como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 09h:30min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, deu se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresas interessadas e participantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.999.327 / 0001 - 72, representada pelo Sr. Davi Alves da Silva, M. M. DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 42.688.359 / 0001 - 43, representada pelo Sr. Maicon Meloni da Silva, MAGNO EURIPEDES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.672.744/0001 - 10, representada pelo Sr. DIEYSON MORAIS OLIVEIRA e DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.838.213 / 0001 - 39, representada pelo Sr. Valdecir Edson Barbosa.** Ato contínuo, procedeu - se a fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital, constatando - se que a empresa **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA - ME** deixou de apresentar o item do edital nº 4.1.2.1.1.1. Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro de seu prazo de validade, junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; (Para assinatura do contrato, será exigido do vencedor, caso não seja registrado no Estado de São Paulo, o visto do CREA-SP, autorizando-a a realizar contratações dentro do Estado de São Paulo) desta forma a empresa está inabilitada, as demais empresas participantes do certame estão em conformidade, conforme exigida no edital.

Após, foi questionado aos participantes, da possibilidade de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse, desta forma ficando convencionado proceder se a análise da proposta. Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

Ribeirão Corrente - SP, 08 de Outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de
Ribeirão Corrente-SP

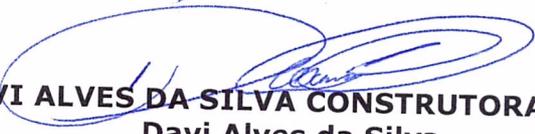

Aurélio Iramar Alves Aranha
Presidente da COPEL

Folha N°: _____
Presidente: _____


André Luiz Matias
Secretária da COPEL


Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Membro da COPEL


Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA – ME
Davi Alves da Silva


M. M. DA SILVA EIRELI – EPP
Maicon Meloni da Silva


MAGNO EURIPEDES DE OLIVEIRA EIRELI – EPP
Dieyson Moraes Oliveira


DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO – ME
Valdecir Edson Barbosa